

**PORTARIA N.º 148, DE 05 DE MAIO DE 2016.**

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e de conformidade com a Lei Municipal n.º 551/2001, e nos termos da Solicitação de diárias n.ºs 065/2016 e 066/2016, em anexo, **RESOLVE**

**Art. 1º** Autorizar a concessão de 03 (três) diárias, para os servidores abaixo relacionados, visando deslocamento destas até a Cidade de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, no período compreendido entre os dias 11 à 13 de maio de 2016, para participar do Seminário sobre “O Papel do Poder Legislativo Municipal e as Atribuições dos Assessores e Servidores Públicos”, “Excelência no Atendimento ao Cidadão” e “Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação”, promovido pela empresa LG Assessoria, Treinamentos e Pesquisas, *sendo:*

<b>Nome do Servidor</b>	<b>Cargo</b>	<b>Lotação</b>
Claudinei Ivan Closs	Agente de Execução	Saúde
Marlise Rosane Wojtlok	Colaborador de Execução II	Administração

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Registre-se e Publique-se.**

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 05 de maio de 2016.

**Arnildo Rieger**  
**Prefeito do Município**